



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas 530;
de mais de duas páginas 530 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo da Índia ratificado a Convenção Internacional sobre linhas de carga, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1935.

Aviso — Torna público ter o Governo da Índia ratificado a Convenção Internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1935.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Questões Económicas

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada Britânica em Lisboa, o Governo da

Índia ratificou a Convenção Internacional sobre linhas de carga, assinada em Londres em 5 de Julho de 1930. A referida Convenção entrou em vigor, em relação à Índia, em 1 de Janeiro de 1935.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 9 de Janeiro de 1935.—Pelo Director Geral, *Pedro To-var de Lemos*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada Britânica em Lisboa, o Governo da Índia ratificou a Convenção Internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, assinada em Londres em 31 de Maio de 1929. A referida Convenção entrou em vigor, em relação à Índia, em 1 de Janeiro de 1935.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 9 de Janeiro de 1935.—Pelo Director Geral, *Pedro To-var de Lemos*.